



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
OFÍCIO Nº. 47/SEMAS/2026.

Nova Brasilândia-RO 10 de março de 2026.

Ao
Sr. Lauri Pedro Rockenbach
Contador Municipal

Assunto: Solicitação de Remanejamento Orçamentário Complementar

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar **remanejamento orçamentário complementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para o elemento de despesa **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**, vinculado à dotação **002.005.08.244.0008.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Para cobertura do referido valor, solicitamos o remanejamento do seguinte elemento de despesa:

- **3.3.90.33.00.00 – Passagens e Locomoção: R\$ 9.000,00**
- Remanejamento para o elemento **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**

Ressaltamos que, por meio do Ofício nº 24/SEMAS/2026, já havia sido solicitado remanejamento orçamentário para custeio do **Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e a Associação Beneficente São Camilo**, responsável pelo acolhimento institucional de idosos.

Entretanto, **houve a inclusão de mais um idoso no acolhimento institucional**, aumentando a despesa mensal do Município com o pagamento das vagas. Dessa forma, **o valor anteriormente solicitado não será suficiente para suprir as despesas previstas para o período de aproximadamente três meses**, tornando-se necessário este **remanejamento complementar no valor de R\$ 9.000,00** para garantir a continuidade do atendimento.

Destaca-se que o acolhimento institucional é um serviço essencial de proteção social, sendo fundamental assegurar os recursos necessários para a manutenção do atendimento aos idosos acolhidos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento do presente pedido.

Atenciosamente,

Francielle da Costa
Sec. Municipal de Assistência Social
Port:011/GP/2025
[Assinatura eletrônica]

